



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 3 de junho de 2015

Ano VI - Edição nº 00561 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BA99518887112753B4DFFDDF0851E14

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Aviso de Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços 003/2015
- Decreto nº 27/2015.
- Portaria nº 50/2015.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: CONSTRULOK TRANSPORTES E INCORPORAÇÕES LTDA,
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE SÃO SIMÃO NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA – BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 246.921,06 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)** HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2015. CORAÇÃO DE MARIA, EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 27, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

“Declara Ponto Facultativo no dia que especifica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 05 de junho de 2015.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 02 DE JUNHO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 50, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia os conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo e Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas com base na Lei Federal Nº 11.464 de 20 de junho de 2007, na Portaria FNDE Nº 430, de 10 de dezembro de 2008, bem como na Lei Municipal Nº 17 de 23 de outubro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Nomear os conselheiros que irão compor a Conselho do FUNDEB no Município de Coração de Maria, passando a ter a seguinte composição:

NOME	SEGMENTO
Sandro Murici de Oliveira -Titular Paulo Evangelista de Carvalho -Suplente	Prefeitura Municipal
Josângela dos Reis Messias -Titular Kessia Pereira da Silva -Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Jurandi Neves de Jesus -Titular Josilane de Oliveira Carvalho -Suplente	Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino
Amanda de Jesus Carvalho - Titular Damiana Evangelista Adorno-Suplente	Técnico Administrativo da Rede Municipal de Ensino
Carla Lopes Pacheco da Silva-Titular Vilma Pacheco da Silva-Suplente	Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino
Rosevalda Barbosa da Costa -Titular Edvaldo Batista de Sena -Suplente	Aluno da Rede Municipal de Ensino
Darlei Cavalcante -Titular Adrielle Onofre de Souza Brito -Suplente	Aluno da Educação Básica Pública-Secundarista
Maria José da Luz Carvalho -Titular Marilda Pereira da Silva -Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Telma de Jesus -Titular Maria das Graças Souza Santos -Suplente	Pais de Aluno da Rede Municipal de Ensino
Joelson Silva -Titular Esiquio Lima Lopes-Suplente	Conselho Municipal de Educação
Edvaldo Lima Freitas-Titular Edna de Almeida Borges - Suplente	Conselho Tutelar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Coração de Maria, Estado Federado da Bahia, 03 de Junho de 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

EDINEUZA OLIVEIRA LIMA CERQUEIRA
 Secretária de Educação